

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujos objetos são: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; e SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, NO PERÍODO DE 02 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alinea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.998.734/0001-26

Valor: R\$ 7.915,00 (dois mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 6 (seis) meses.

Caicó/RN, 2 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 5BD441D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MATRICIAIS E P S O N L X 3 5 0 , 0 1 C O M P U T A D O R J3710/4GB/HD500GB/WIN10, 01 MONITOR DE 18,5" AOC, 01 ESTABILIZADOR DE 500VA, 01 TELCLADO USB E 01 MOUSE OPTICO USB, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratado: PERON JERÔNIMO DE MORAIS

CNPJ/CPF: 02.617.406/0001-43

Valor: R\$ 5.986,40 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 2 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 4F037179

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.**

Espécie: Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículo devidamente identificada no Edital competente. Participante vencedor: New Equipadora e Peças automotiva LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.182/0001-00. O Valor dos itens, Item I: Locação de veículo tipo passeio 1.0, bicombustível (gasolina e álcool), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme antifurto, ano 2015 no mínimo, 4 (quatro) portas, completo, no valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por diária e o Item II: Locação Veículo 2.0, bicombustível (gasolina e álcool), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme antifurto, air bag, freios abs, ano 2015 no mínimo, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por diária. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2018. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó-RN, 27 de junho de 2018.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 709513BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 027/2018**

Designa a pregoeira, no âmbito do Poder Legislativo do município de Galinhos e estabelece outras providências.

Marcio André da Silva Vale, Presidente da Câmara do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e na forma do estatuto dos servidores públicos municipais, expede a seguinte Portaria;

**R E S O L V E N D O :**

Art. 1º - Fica designada servidora SIGNELMA CALIXTO DE ARAUJO, inscrita no CPF: 056.221.874-27, para assumir a função de Pregoeira para a realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Galinhos/RN.

Art. 2º - Caberá a pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Resoluções de Mesa 01 e 02, de 08 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 12 de julho de 2018.

Marcio André da Silva Vale

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE  
**Código Identificador:** 73A42143

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 179/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) ALBANISA FERREIRA GALVÃO DE MIRANDA, Matricula 1423, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 13 de julho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3BAB0784

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 180/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. FABRICIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 13 de julho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 691C5CEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018", para o Pagamento de inscrição referente: ao evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado "SE LIGA", que será realizado nos dias 19 e 20 de Julho de 2018, em Natal/RN.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ /RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89.

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56.

Valor global R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

Orçamento Geral do Município

Poder Legislativo.

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guimarães-RN, 12 de Julho de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 7283F93E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO SALDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADA: ENGECOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.301.388/0001-02.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, split e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com instalação eventual, destinada ao atendimento das necessidades futuras da Câmara Municipal de Guimarães, conforme Termo de Referência em demais anexos, obedecendo ao que determina a legislação vigente.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinatura em: 02 de Julho de 2018.

Vigência: 02 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 02 de Julho de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

ENGECOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.301.388/0001-02

Contratada

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 536F1553

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SITEWEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.491.159/0001-35

Valor: R\$ 3.600,00, sendo em 12 meses de R\$300,00 mensal

Prazo para prestação: entrega imediato.

Ipuêira/RN, 12 de julho de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipuêira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 7223393D

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

A Câmara Municipal de Ipuêira/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SITEWEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA/RN. Melhor proposta da empresa: Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.491.159/0001-35, Valor: R\$ 3.600,00, sendo em 12 meses de R\$300,00 mensal. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

Ipuêira/RN, 12 de julho de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipuêira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 573C4CE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO Nº 003 / 2018 – CMJ/GP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 7.428,57, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 395/2017, art. 6º,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.428,57 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 7.428,57

01.01.00 – Câmara Municipal de Jandaíra/RN

01.031.0001.1001.0000 – Reforma da Sede do Poder Legislativo

4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 7.428,57

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações:

Anulação ( - ) R\$ - 7.428,57

01.01.00 – Câmara Municipal de Jandaíra/RN

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas R\$ - 7.428,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Junho de 2018.

Jandaíra/RN, 25 de Junho de 2018

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 48667395

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 57 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR o servidor Allan Costa das Chagas, portador do CPF 057.725.824-96; RG 2.426.724-SSP/RN do cargo comissionado de Chefe de Transporte da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 74C3B484

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 58 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidora de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a servidora Ilane Cardynalle Gomes Paz, portadora do CPF 075.212.024-73 e RG 2.714.064 do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 5590A354

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 59 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR o servidor José Medino da Silva, portador do CPF 037.758.594-70 e RG 1.701.389-SSP/RN, do cargo comissionado de Assessor de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 6A43C273

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 60 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidora de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a servidora Karina Gomes da Cruz, portadora do CPF 042.752.164-58 e RG 1.646.341 do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 57D3E47B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 61 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR o servidor Manoel Thiago Vicente da Silva, portador do CPF 016.523.264-13 e RG 2.427.917 do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4AACBEC9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 62 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidora de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a servidora Rozangela Barbosa de Souza, portadora do CPF 094.452.124-01 e RG 2.441.445 do cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 64D883ED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 63 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR o servidor Sergio Henrique Firminio da Silva, portador do CPF 705.247.304-66 e RG 3.492.087 do cargo comissionado de Assessor de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 666B0D39

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 64 DE 2018, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o advogado Thiago Gomes da Silva, portador do CPF 053.604.654-92; RG 1.889.060 e inscrição OAB-15307 para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 63B74463

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 009/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "A", DO INCISO V, § 1º, DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO ÍTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Administrativo, na forma do requerido, a partir desta data, o período de férias relativas ao ano de 2017, que será gozada no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de Julho/2018, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de julho de 2018.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3F9A4670

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

OBJETO: Contratação da Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Consumo (Água Mineral adicionada de Sais e Botijão de Gás).

As 11 de julho de 2018, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2018, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº. 010/2018, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja: JACLENILSON SOUZA DE LUCENA 04839845409, CNPJ Nº 13.261.228/0001-87.

Ouro Branco/RN, 11 de julho de 2018.

JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA

**Código Identificador:** 3ED9E7C4

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a Contratação da Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Consumo (Água Mineral adicionada de Sais e Botijão de Gás), destinados a Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do lmo. Sr. Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

OURO BRANCO RN, 12 de julho de 2018

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 575333D9

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 010/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Consumo (Água Mineral adicionada de Sais e Botijão de Gás), com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: Empresa: JACLENILSON SOUZA DE LUCENA 04839845409, CNPJ Nº 13.261.228/0001-87 vencedor, no valor de R\$ 415,40 (quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos);

Ouro Branco – RN, 12 de julho de 2018.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 5850C070

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Consumo (Água Mineral adicionada de Sais e Botijão de Gás), destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

Contratado: JACLENILSON SOUZA DE LUCENA 04839845409, CNPJ Nº 13.261.228/0001-87.

Preço Global: R\$ 415,40 (quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS – Presidente da Câmara.

OURO BRANCO RN, 12 de julho de 2018.

Jhonanta Ariel Azevedo De Lucena

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 576CF07B

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO 012/2018

CONTRATO: 012/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 010/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: JACLENILSON SOUZA DE LUCENA 04839845409, CNPJ Nº 13.261.228/0001-87

OBJETO: Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Consumo (Água Mineral adicionada de Sais e Botijão de Gás).

VALOR TOTAL: R\$ 415,40

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2018 – Recursos Próprios, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 61492184

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Srª. ZENAIDE LEITE DE PAULA, portadora do CPF: 018.039.054-68, do cargo de CONTROLADORA GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 03 de Julho de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 6909972B

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EMERSON FERNANDES FELIX portadora do CPF: 021.769.864-66, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 03 de Julho de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 5E1E8DC5

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEI 870/2018 – PL

EMENTA: Altera a redação das alíneas a, b, c, d, e, f e g do inciso II e alínea a do inciso III do Artigo 37º da lei nº 547/2005.

FAÇO SABER QUE CÂMARA APROVOU E EU, nos termos do Artigo 15, § Parágrafos 11 e 15, Lei Orgânica do Município, Promulgo a Seguinte Lei

Artigo 1º - Fica alterada a redação da alínea A do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: a) de movimento anual estimado até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) – R\$ 30,00 (trinta reais) /ano;

Artigo 2º - Fica alterada a redação da alínea B do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: b) de movimento anual estimado acima de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e até 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) – R\$ 50,00(cinquenta reais) /ano;

Artigo 3º - Fica alterada a redação da alínea C do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: c) de movimento anual estimado acima de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e até R\$ 112.000,000 (cento e doze mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais) /ano;

Artigo 4º - Fica alterada a redação da alínea D do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: d) de movimento anual estimado acima de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e até 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais) /ano;

Artigo 5º - Fica altera a redação da alínea E do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: e) de movimento anual estimado acima de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) a até 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) – R\$ 300,00 (trezentos reais) /ano;

Artigo 6º - Fica alterada a redação da alínea F do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: f) de movimento anual estimado acima de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) a até 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) – R\$ 1.000,00 (mil reais) /ano;

Artigo 7º - Fica alterada a redação da alínea G do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: g) de movimento anual estimado acima de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) – R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais) /ano;

Artigo 8º - Fica alterada a redação da alínea A do inciso II do Artigo 37º da Lei 547/2005, que terá a seguinte redação: a) agência bancária – R\$ 5.000,00 (cinco mil) /ano.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Macêdo Filho, 15 de junho de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** SDF3F6AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 EM 28 DE JUNHO DE 2018**

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Mellyna Passos Maia Coelho, na qualidades de sua Vereadora Presidente, usando das atribuições que me são conferidas nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, conforme Relatório n.º 053/2014 – DCÁ/DAM, constantes do Processo n.º 006040/2013 – TC (apensados: 10844/2011-TC, 12315/2011-TC, 5042/2013-TC, 700669/2013-TC). Assunto: Relatório Anual do Exercício de 2012. Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE

**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO**

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 06/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 57DBEFCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 EM 28 DE JUNHO DE 2018**

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor Agnaldo Bernardo Domingos de Souza.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE

**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO**

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 08/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE

**Publicado por:**

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 51BD8A72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018 EM 28 DE JUNHO DE 2018**

INSTITUI A "COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO VEREADOR VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA (BIL) PARA HOMENAGEAR AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTARAM SERVIÇO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO OU QUE DESEMPENHARAM FUNÇÃO PÚBLICA A BEM DO INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de São Miguel a "Comenda do Mérito Legislativo Vereador Valdemiro José da Silva (Bil) para homenagear as pessoas físicas e jurídicas que prestaram serviço de relevante interesse público ou que desempenharam função pública a bem do interesse do Município e se destacaram".

Parágrafo Único – As pessoas físicas poderão ostentar o título de "Comenda do Mérito Legislativo Vereador Valdemiro José da Silva (Bil)" do Município de São Miguel -RN.

Art. 2º - A homenagem poderá ser prestada a cada ano, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um diploma, a ser conferida em sessão solene realizada na Câmara ou fora dela.

§ 1º - Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos, em relevo:

I – o brasão do Município;

II – a frase: "Comenda do Mérito Legislativo Vereador Valdemiro José da Silva (Bil);

III – a data da concessão;

IV – a medalha será acondicionada em caixa de medalha própria.

§ 2º - No diploma deverão estar insculpidos, sem relevo em papel nobre:

I – a imagem colorida do Brasão do Município, em marca d'água;

II – a frase em vermelho e em destaque em letras clássicas: "Comenda do Mérito Legislativo Vereador Valdemiro José da Silva (Bil)";

III – a data da concessão na parte inferior;

IV – a nome do autor do projeto e do Presidente da Câmara para assinatura;

V – a frase no corpo do diploma: "Em razão de destaque em relevante serviço público e relevante função pública a bem do interesse do município de São Miguel".

Art. 3º - Os homenageados serão indicados em número de um para cada vereador, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas.

§ 1º - Os nomes deverão ser entregues na Secretaria da Câmara até o dia 30 de Setembro de cada ano

§ 2º - Somente serão admitidas homenagens a pessoas físicas e jurídicas de pública conduta ilibada.

§ 3º - Impugnação de pessoas físicas e jurídicas de conduta não ilibada serão submetidas em votação a Plenário em Sessão Secreta após a apresentação do nome, com aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 4º - O evento ocorrerá na Câmara, ou fora dela, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único – A referida homenagem deverá ser prestada na semana em que se comemora o dia da emancipação política do município de São Miguel, isto é, no dia 11 de Dezembro.

Art. 5º - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Parágrafo Único - Dois anos após ter sido atribuída a homenagem, não havendo qualquer manifestação por parte do homenageado, será ela considerada extinta.

Art. 6º - A Câmara manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata este Decreto Legislativo e poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo revoga normas em contrário.

Art. 9º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE

**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO**

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 09/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 5C9D9D53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 022/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 2.467,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Julho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 72A5116B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado..... L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME

Fundamento Legal.... art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Julho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 4549DBC2

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 10 de Julho de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5367293F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO Nº 004 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 004/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de São Tomé/RN, Lei Municipal nº 1.212 de 21 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 51.494,12 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.001 – Aquisição de veículos para a Câmara Municipal.

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.1.90.94.00 – Indenização e Restituições Trabalhistas.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 14.644,12 (catorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 01 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 40BEBFFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 034/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - conceder ao servidor (a) efetivo (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Nirineide Barros de Lima

Função – Atendente de Legislativo

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 17 de julho de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do quarto treinamento do ITEP/RN para o processo de emissões de carteiras de identidades, que ocorrerá na Central do Cidadão no bairro do Alecrim – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 12 de julho de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JACILENE CARLA GALVÃO  
Código Identificador: 76C083BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 035/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira da Silva

Função – Assessor de Comunicação

Quantidade –1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 17 de julho de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do quarto treinamento do ITEP/RN para o processo de emissões de carteiras de identidades, que ocorrerá na Central do Cidadão no bairro do Alecrim – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 12 de julho de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JACILENE CARLA GALVÃO  
Código Identificador: 4A85A693

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 020/2018-G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de concessão de 02(duas) diárias ao Sr(a). JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Contadoria, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de concessão de 01(Uma) diária ao Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 663.827.934-34, RG: 001090748/SSP/RN, CHEFE DE CONTADORIA desta Câmara Municipal, com endereço Rua Padre Pinto, 14, Centro, Campo Grande/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais), correspondente 02(duas) diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagens administrativas a cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de Junho de 2018, para participar do 3º Encontro Regional de Orientações a

Gestores Públicos Municipais Ministrado pelo TCE/RN, com o tema Execução da Despesa Orçamentária Sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 12 de Junho de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 4903325D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 037 2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, Vereador Presidente, para fazer face às despesas com estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, Capital do Estado do RN, conforme a seguir: DNIT, DER, SAPE-RN, Tribunal e Justiça, Tim – Celular, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado do RN, Corregedoria do RN, Período: 12/07/2018, retorno dia 13.07.2018

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 12 de julho de 2018.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF: 082.848.104-09

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
Código Identificador: 3FBE28A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 12070001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) A. F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.000,00

VILA FLÔR - RN, 12 de Julho de 2018

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VILA FLOR/RN

CPF: 878.750.804-44

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
Código Identificador: 7410CE7F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20180019**

CONTRATO Nº.....: 20180019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12070001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: A. F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.000,00

de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro

Publicado por:  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
Código Identificador: 6E737C91

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL, E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 - 2 SEMESTRE DE 2015**

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida			34.381.320,69
Receita Corrente líquida Ajustada			34.381.320,69
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTFP		1.469.791,29	4,27%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)>		2.062.879,24	6,00%
Limite Presidencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (%)>		1.959.735,28	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		41.257.584,83	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE:

ICONE Sistemas - WinSpF V144.22.187.05187

Baraúna/RN, 12 de Julho de 2018  
Francisco Deivideley Costa Silva  
Ex-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 - 2 SEMESTRE DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.469.791,29	-	
Pessoal Ativo	1.469.791,29		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-		
Decorrentes de Decisão Judicial	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.469.791,29	-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>1.469.791,29</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		34.381.320,69	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,27%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.959.735,28	
FONTE:			

Baraúna/RN, 12 de Julho de 2018

Francisco Deividiclay Costa Silva  
Ex-Presidente

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V44.22.187.0518)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2015 - 2 SEMESTRE DE 2015**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS (I)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>INTERNAS (II)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS (V)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>INTERNAS (VI)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>			
<b>FONTE:</b>			

Baraúna/RN, 12 de Julho de 2018

Francisco Deividiclay Costa Silva  
Ex-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2015 - 2 SEMESTRE DE 2015

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Ausência, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e do Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>ATUALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		VALOR	% SOBRE A BCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II) + (III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV) + (II)			

FONTE:

Baraúna/RN, 12 de Julho de 2018  
Francisco Deividichy Costa Silva  
Ex-Presidente